

INDICAÇÃO Nº 19/2024

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a viabilização de recursos para a construção de escola, creche e ESF junto aos Bairros Tia Chica I e II, nesta cidade, para atender aquelas comunidade e adjacências.**

JUSTIFICATIVA

O nosso Município conta com apenas três Creches em funcionamento, que não atende à demanda de crianças que necessitam desse cuidado. Uma Unidade de Educação Infantil foi inaugurada no Jardim Morumbi, todavia, o seu público está localizado em outra região de nossa cidade.

Tendo em vista o crescimento desta cidade e o expressivo aumento da procura por vagas em nossas Creches Municipal, em especial por contarmos com uma população de famílias que trabalham nas fábricas e não têm vagas em outras creches, fica justificada a necessidade de mais uma creche.

A construção de escola, creche e ESF na localidade denominada Tia Chica I e II, atenderá diversos bairros tais como: Jardim Aeroporto I e II, Jardim Félix I e II, São João, São Gabriel e Jardim das Flores, sendo bairros totalmente habitados, tornando assim mais evidente a necessidade de tais benefícios para atender aqueles moradores, ressaltando ainda que existe uma área da Municipalidade que poderá ser utilizada para estas construções.

Espero que Vossa Excelência atenda este pleito, que está sendo feito pensando no bem estar da população aparecidense, facilitando assim a vida das pessoas que moram nestes bairros, que têm que se deslocar por longas distâncias para conseguir os serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2024.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR**